



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – março de 2026.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 16.584.719 (dezesesseis milhões quinhentas e oitenta e quatro mil setecentas e dezenove), sendo que houve o registro de 16.298.847 (dezesesseis milhões duzentas e noventa e oito mil oitocentas e quarenta e sete) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 15.733.632 (quinze milhões setecentas e trinta e três mil seiscentas e trinta e duas), que corresponde a 96,53% do total de DIR registradas no período, bem como a 94,87% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 31/03/2026 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	16.584.719			
DIR Registradas	16.298.847	330.273.863	1.729.674.377	484.186.736
DIR Registrada - PRC	15.733.632	274.102.167	1.435.784.185	341.532.767
DIR Registrada - não PRC	565.215	56.171.696	293.890.192	142.653.969

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes para serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.